

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/2020

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2020 – Lote 01

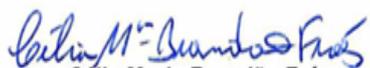
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

Em 05 de outubro de 2020, nesta Capital, nos termos do Parecer Jurídico APV nº 210/2020, a Diretora Geral da Agência Peixe Vivo decide:

a) Pela anulação do Termo de Homologação/Adjudicação do Ato Convocatório nº 004/2020 – Lote 01, datado de 30 de setembro de 2020 e publicado em 02 de outubro de 2020, bem como do Parecer Jurídico nº 206/2020 que lhe embasou, por conterem vício material, com fundamento na possibilidade conferida à Administração de anular seus próprios atos, quando eivados e ilegalidade, porque deles não se originam direitos (Súmula 473 - STF).

Publique na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, MG, 05 de outubro de 2020.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo